



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS



INDICAÇÃO N° 004/2019

AUTORIA: VER. EVERTON MAGDO DE CRISTO
VER. PAULO CÉSAR BARBIZAN

Os vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM AO EXMO. SR. FRANCISCO PIROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, viabilize o cascalhamento do parque industrial nas seguintes ruas:**

a) Marginal José Gonçalves de Oliveira, trecho compreendido entre a rua Geraldo Cerqueira Gomes (antiga Avenida I) até a Rua Genésio Beviláqua (antiga Rua 5).

b) Rua Wilson Santo Barbizan (antiga Rua 1), em toda sua extensão;

c) Rua João Correia de Oliveira (antiga Rua 4), em toda sua extensão;

d) Rua Genésio Beviláqua (antiga Rua 5), em toda sua extensão;

Plenário das Deliberações, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

EVERTON MAGDO DE CRISTO
Vereador

PAULO CÉSAR BARBIZAN
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS



Justificativa:

O município de Sete Quedas (MS), juntamente com a Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), na busca de geração de empregos, realizou dentre os anos de 2014 a 2019, mais de 20 (vinte) doações de lotes à empresas interessadas em exercer suas atividades no município.

A destinação de referidos lotes, após efetivo início das atividades de todas as empresas e indústrias beneficiadas irá gerar mais de 100 (cem) empregos diretos para a população do município, fomentando, desta feita, a economia local.

Contudo, é sabido que em referido setor as ruas daquela localidade ainda não são pavimentadas, dificultando a logística de entrada e saída de mercadoria, matéria prima e clientes que necessitam se deslocar às indústrias ali instaladas.

Igualmente, somos sabedores que o Município não dispõe de recursos para pavimentação asfáltica de tais ruas, devido seu auto custo. Entretanto, conhecemos a realidade da localidade e quão difícil o tráfego naquele setor em dias de chuva.

Assim sendo, o cascalhamento, ao menos inicial, das ruas acima citadas, beneficiará sobremaneira o setor industrial do Município de Sete Quedas, bem como, certamente, não trará onerosidade excessiva aos cofres públicos.

Posto Isto, contamos com a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente indicação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS



FOLHA DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO 004/2019

AUTORIA: VER. EVERTON MAGDO DE CRISTO

VER. PAULO CÉSAR BARBIZAN

NOME	FAVORÁVEL	CONTRA
Everton Magdo de Cristo	X	
José Alves da Rocha	X	
José Saulo da Paixão	X	
Leonardo Luiz Valles da Silva	X	
Lutero Guinaldo Castanharo	X	
Nilton de Moura	X	
PAULO CÉSAR BARBIZAN		
Paulo f. Chagas de Moraes	X	
Salatiel Adriano de Assis	X	
TOTAL DE VOTOS		

PLENÁRIOS DAS DELIBERAÇÕES, AOS _____ DIAS DO MÊS
DE _____ DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).


PAULO CÉSAR BARBIZAN
PRESIDENTE